

**DECRETO Nº 2.324, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Promove os Guardas
Metropolitanos de Palmas
que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro na [Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001](#) e [Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São promovidos, por merecimento, da Classe “Subinspetor” para “Inspetor”, os Guardas Metropolitanos de Palmas a seguir:

- I - Heleno Belo de Freitas;
- II - Ronaldo Borges Rodrigues;
- III - Valdenir Pereira Gomes;
- IV - Fábio Vicente Trindade;
- V - Valdinei Ferreira Lima;
- VI - João Procópio Santos Neto;
- VII - Josivaldo Madalena Silva;
- VIII - Evaldo Passos Barbosa;
- IX - Dorival Porfírio de Souza;
- X - Fabrício Vicente Trindade;
- XI - Abílio Cardoso Azevedo Neto;
- XII - Gilberto Ferreira dos Santos;
- XIII - Roberto Raimundo dos Santos;
- XIV - Evaldo César dos Santos;
- XV - Simeí Camelo Pinto;
- XVI - Clésio da Silva Soares;
- XVII - Gerivaldino Pires de Lima;
- XVIII - Evanes Pedro Gama de Oliveira;
- ~~XIX - Valdeni Gomes Vieira;~~
- XIX - Valdeni Gomes Vieira, a partir de 9 de fevereiro de 2013; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.387, de 27 de junho de 2023.\)](#)
- XX - Vilson Paulino de Melo;
- XXI - Carlito Brito Nunes;
- XXII - Francisco de Assis Carvalho de Oliveira;
- XXIII - Rui Barbosa Marques;
- XXIV - Nerian Chaves da Silva;
- XXV - Carlos Rogério Pereira Lima;
- XXVI - Francisco das Chagas Ferreira Oliveira;
- XXVII - Juscelino Lopes dos Santos;
- XXVIII - José Oliveira Souza;
- XXIX - Adailton Pinto da Cruz;
- XXX - José Ribamar Lima da Silva;
- XXXI - Raimundo Nonato Soares da Silva;
- XXXII - Iran Torres Barbosa;

XXXIII - Rogério Oliveira Rocha;
XXXIV - Alcy Ribeiro Zumba;
XXXV - Gilmar Fernandes Cunha;
XXXVI - Valdir Santos do Nascimento;
XXXVII - Antônio Carlos Costa de Oliveira.

Art. 2º São promovidos, por merecimento, da Classe “C” para “Subinspetor”, os Guardas Metropolitanos de Palmas a seguir:

I - Adalberto Antônio Bernardo;
II - Moacir Cidalino da Silva;
III - Carlos Francisco de Oliveira;
IV - João Ivonaldo Noletto da Silva;
V - Maria Aparecida Batista da Silva;
VI - Wellington Alves de Amorim;
VII - Jocélio Pereira da Silva;
VIII - Léscio Pereira de Oliveira;
IX - Neile Gomes dos Reis;
X - Ernandes dos Santos Oliveira;
XI - Eguinaldo Abreu Lima;
XII - Joana Paula Martins Vieira de Carvalho;
XIII - Magnus Aparecido Matos Pereira;
XIV - Raymara Otilía Amaral Mesquita Lima;
XV - Aghnaldo Rodrigues Olímpio;
~~XVI - Advaldo Nunes Potencio Sassi;~~ [*\(Revogado pelo Decreto nº 2.415, de 18 de setembro*](#)

[*de 2023.\)*](#)

XVII - Cleusa de Aguiar Alves Costa;
XVIII - Valdelice Ferreira de Oliveira;
XIX - José Araújo da Silva Filho;
XX - Gildazio Martins de Melo;
XXI - Manoel Alves da Silva Filho;
XXII - Márcio Hugo Leite Menezes;
XXIII - Adelman Aires Moura;
XXIV - Wederson Aires Martins;
XXV - Gilvan Pinheiro de Sousa;
XXVI - Girlene Pereira de Castro;
XXVII - Izaías Campos da Silva Dias;
XXVIII - Manoel Teodoro Pereira de Brito Neto;
XXIX - Otacílio Alves da Silva;
XXX - Eli José dos Santos;
XXXI - Darci Anastácio da Rocha;
XXXII - Elizângela Cardoso da Silva;
XXXIII - João de Deus Putêncio de Oliveira;
XXXIV - Leônidas Alves de Castro Filho;
XXXV - Iron Moreira de Souza;
XXXVI - Eliane Ferreira Tavares da Cruz Rosendo;
XXXVII - Jordeon Gama de Sousa;
XXXVIII - Kelliane Gomes de Sousa;
XXXIX - João Batista Pires de Miranda;



XL - Fernanda Fiebig;
XLI - José Arlon Veras Barbosa;
XLII - Jesiel Silva;
XLIII - Marcos Roberto dos Santos Silva;
XLIV - Hilton França do Nascimento;
~~XLV - Edimar Pereira da Silva;~~ *(Revogado pelo Decreto n° 2.361, de 14 de abril de 2023.)*
XLVI - Wênis Ribeiro de Moura;
XLVII - José Nilton Oliveira Lopes;
XLVIII - Adson Macedo de Araújo;
XLIX - Edson Souza Costa;
L - Jesuíno Pereira Neto;
LI - Itamar Cardoso Brito;
LII - Rui Luiz Turíbio Rufo;
LIII - Carlos Antônio Vieira da Rocha;
LIV - Amilson Gomes Barros;
LV - Manoel Ferreira da Silva Sobrinho;
LVI - Luiz Augusto Rufo Turíbio;
LVII - Roberson Pereira Lima;
LVIII - Domaques Cardoso de Araújo Ferreira;
LIX - Pedro Melo Corrêa Sobrinho;
LX - Aloizio Pereira de Souza;
LXI - Eduardo Aires Pinto;
LXII - José Geraldo de Paula.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana